



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 027, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

**DESTITUI SERVIDOR EFETIVO DE CARGO
COMISIONADO**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. DESTITUIR o Servidor EVANDRO DE LIMA COSTA do Cargo Comissionado de Coordenador de Licitação Contratos e Compras, deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim - ES, 04 de março de 2020.

Mariel Delfino Amaro
Presidente da Câmara Biênio 2019/2020

PORTARIA Nº 028, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO MEMBRO
DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor EVANDRO DE LIMA COSTA para atuar como Membro da Comissão de Licitação deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim - ES, 04 de março de 2020.

Mariel Delfino Amaro
Presidente da Câmara Biênio 2019/2020

PORTARIA Nº 029, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

NOMEAR SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, ALEXCHSSANDRE MASSOLAR HEMERLY, no cargo de Coordenador de Licitação Contratos e Compras, de referencia CC-4, com a remuneração que faz jus.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim - ES, 04 de março de 2020.

Mariel Delfino Amaro
Presidente da Câmara Biênio 2019/2020

MARIEL DELFINO AMARO

Vereador-Presidente - Biênio 2019/2020

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por intermédio de seu Presidente, torna público o resultado de **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020**, com fulcro no art. 25, inciso I, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e em consonância com o parecer Jurídico acostado aos autos do Processo administrativo.

Processo nº:1206/2019;

Objeto: Ponto Secullum Anual com Suporte – Licença para 200 usuários.

Contratada: Impacto Automação LTDA;

CNPJ: 12.187.684/0001-61;

Valor total: R\$ 799,00(Setecentos e noventa e nove reais);

Dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2.001- Elemento de despesa: 33903900000 – Fonte: 10010000000.

Ratifico e homologo os procedimentos adotados quanto à Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020 e autorizo a contratação pretendida.

Itapemirim-ES, 02 de março de 2020.

Mariel Delfino Amaro
Presidente da Câmara Biênio 2019/2020

MARIEL DELFINO AMARO

Vereador-Presidente - Biênio 2019/2020

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108